

ILUSTRÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

Referente PROCESSO N° 24/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

TRENTO FRÓES COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 40.627.198/0001-52, com sede na Rua Joaquim Carneiro, no 120, Sala 208, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP no 88.085-120, vem interpor o presente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

após análise dos Planos de Comunicação Publicitária e compatibilização de identificação com seus proponentes, divulgado em sessão pública realizada na data de 06 de maio de 2022, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 06 de maio de 2022.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de agência de propaganda e/ou publicidade, com objeto devidamente delineado no PROCESSO N° 24/2022 - TOMADA DE PRECO N° 04/2022.

Conforme já consignado na Ata de Sessão Pública para Abertura e Identificação dos Envelopes de Propostas Técnicas da Tomada de Preços no 04/2022, apresentado seria Recurso acerca dos resultados dispostos sobre a avaliação da subcomissão técnica.

É a síntese!



DA FALTA DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ITEM 4.1.1.3. DO EDITAL - SUBQUESITO IDEIA CRIATIVA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O subquesito Idéia Criativa, que é de suma importância para a apresentação da campanha e sua formatação rege a isonomia entre os concorrentes, seque o regramento:

- **4.1.1.3.** Ideia Criativa: a licitante desenvolverá campanha publicitária destinada a solucionar o problema específico de comunicação, observadas as seguintes disposições:
- a) apresentará relação de todas as peças integrantes da campanha, incluídas as eventuais reduções e variações de formato e as peças que eventualmente extrapolarem o limite previstona alínea a do subitem 4.1.1.3.1;
- b) apresentará exemplos de peças que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação;
- c) O roteiro, layout, story-board impresso e "monstro" de spot de rádio a que se refere o quesito idéia criativa estão limitados a uma peça para cada mídia de veiculação proposta pela agência.

4.1.1.3.1. Os exemplos de peças:

- a) estão limitados a dez, independentemente da mídia de divulgação, do tipo ou característica da peça;
- b) podem ser apresentados sob forma de roteiro, layout e story-board impressos, para qualquer peça, e de "monstro", para rádio e internet;
 - c) só serão aceitos finalizados em caso de não mídia;
- d) apresentados como parte de um kit serão computados individualmente no limite de que trata a alínea "a" do subitem 4.1.1.3.1.



Ou seja, o subquesito Idéia Criativa dispõe de tão somente peças que exemplifiquem e corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação.

Resta os demais subquesitos para explicar com detalhes as razões das escolhas técnicas dos formatos, cores, fontes e demais especificidades.

Ao detalhar no subquesito equivocadamente, além de descumprir o instrumento editalício, a concorrente que cometer o ato, ferirá a isonomia processual, pois estará diferenciando-se dos demais.

Motivos pela plena, e tão somente, alternativa de desclassificação. Pois, não forma de retratar, uma vez identificada a agência.

o princípio da vinculação instrumento que ao é corolário do princípio da legalidade convocatório da objetividade das determinações habilitatórias, à Administração a fiel observância das normas estabelecidas Edital de forma objetivo, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele.

Ocorre que:

As agências Trento Fróes e Arilton Amador seguiram exatamente o que rege os quesitos, diferentemente da concorrente FLB Publicidade que <u>incluiu de forma irregular, extensos detalhamentos acerca do conceito criativo, que dever-se-ia compor o subquesito anterior.</u>



o tempo todo remeta a algo próximo do cidadão, exalte a força e orgulho de ser parte de ópolis. Por isso, o conceito escolhido para esta campanha é "Orgulho em contribuir, dedicação para crescer*,

Ideia Crativa: Pretendemos atingir com esta comunicação publicitária, os cidadãos sideropolitanos que se encontram na faixa etária entre jovens adultos e a terceira idade, ambos os sexos e grau de instrução a partir da alfabetização. Ao analisarmos os hábitos de consumo de comunicação, entendemos que a Ideia Criativa deve ser abrangente, difundindo a mensagem em todos os meios de comunicação, sejam segmentados, alternativos ou de massa. Temos conhecimento que os hábitos de consumo de comunicação deste público-alvo é um misto entre as mídias de massa. Além disso, quando falamos em Prefeitura todos os segmentos da sociedade estão muito mais informados, discernindo com mais facilidade e eficiência as medidas administrativas que venham ntribuir de forma positiva sobre sua qualidade de vida. O que se torna perceptível é que as estratégias de comunicação do Poder Público precisam levar em conta a transformação da sociedade, valorizando as mídias de massa, sem esquecer as mídias digitais e alternativas. A proposta é fazer com que os cidadãos se sintam parte da campanha, por isso colocaremos pessoas, situações que facilitem a identificação dos locais de Siderópolis com cada peça. Como nosso público-alvo são os próprios sideropolitanos, temos a possibilidade de demonstrar que a prefeitura municipal está conectada ao emocional dos seus cidadãos e mais do que isto, que é humanizada em suas relações. Ficam descritas assim as peças de midia da campanha. Peça 01 - Rádio Spot 30°; a força do rádio é inimaginável, por meio dele a comunicação pode atingir tanto a população local, quanto quem visita ou mora em outros lugares. O rádio além de impactar sonoramente, emociona e passa seriedade. Na campanha a proposta é termos uma locução feminina e uma trilha alegre, para representar o povo sideropolitano. "Todo mundo sabe, Siderópolis é uma cidade de oportunidades. São novas empresas, obras e melhorias que dão orgulho pra quem mora e investe aqui. Por isso, quando você fica em dia com o seu IPTU, há mais recursos para investir em saúde, educação e obras. Para deixar tudo certo, procure a reculsos para investe un successor de la consecución del consecución de la consecuci

o Facebook ainda é uma rede social com grande engajamento, principalmente do público acima de 45 anos. Na peça para o feed do Facebook traremos a chamada principal com o texto "IPTU 2022. Orgulho em contribuir, dedicação para cresce" Em seguida, o logo da prefeitura e o site para directionar o público ao resgate do carré. Peça 03 - Story de Instagram: o story se tornou uma peça essencial para todo tipo de comunicação publicitatina. Ele traz uma informação rápida, concisa e de fácil compartilhamento, principalmente entre os jovens. Nesta peça traremos a chamada principal com o texto "IPTU 2022. Orgulho em contribuir, dedicação para crescer* Em seguida, o logo da prefeitura e o site para direcionar o público ao resgate do carnê. Peça 04 - Post de Instagram: uma das maiores redes sociais do mundo, no Instagram estão todas as faixas etárias que pretendemos atingir com a campanha. No post de Instagram traremos a chamada com o texto "IPTU 2022. Orgulho em contribuir, dedicação para crescer" Em seguida, o logo da prefeitura e o site para direcionar o público ao resgate do camê. Peça 05 - Flyer: mesmo com a evolução tecnológica, o flyer ainda traz uma resposta rápida de informação para o cidadão. Nesta peça a chamada ficará com o texto "IPTU 2022. Orgulho em contribuir, dedicação para crescer", já o apoio fica "A cada dia, uma nova obra surge em Siderópolis trazendo mais qualidade de vida para você, sideropolitano. Fique em dia com o seu IPTU e vamos, juntos, proporcionar mais orgulho para a nossa cidade". Assinamos com as redes sociais de Siderópolis e o site. Peça 06 – Banner Web: O banner web traz uma informação rápida e objetiva. Está presente em sites de notícia e redes sociais. Sendo assim, nesta peca a imagem de pessoas e pontos turísticos da cidade. No canto as redes sociais e site da prefeitura de Siderópolis. Peça 07 – Anúncio Meia Página de Jornal: apesar do avanço da tecnologia e informação, o jornal impresso ainda tem a confiança das pessoas mais velhas e representa seriedade. Por isso, neste anúncio traremos além do conceito da campanha um texto de apoio que reforce o sideropolitanos a contribuir. Nesta peça, a chamada ficará com o texto "IPTU 2022. Orgulho em contribuir, dedicação para crescer", já o apoio fica "A cada dia, uma nova obra surge em Siderópolis trazendo mais qualidade de vida para você, sideropolitano. Fique em dia com o seu IPTU e vamos, juntos, proporcionar mais orgulho ara a nossa cidade". Assinamos com as redes sociais de Siderópolis, a bandeira e o site.

Além da inclusão equivocada, houve inobservância por parte da subcomissão técnica, que certamente concentraram-se em fazer análises técnicas das peças e sentidos resolutivos das campanhas. Assim, não houve sequer desconto sobre as notas do aspecto criativo, ainda que hajam erros de grafia nos textos da campanha expostos nas peças, conforme abaixo.







Assim, ante a manifesta afronta ao disposto no instrumento convocatório, com evidente supressão de fase interna do



procedimento licitatório, caminho não há senão a decretação de desclassificação da empresa FLB Publicidade e Propaganda Ltda.

DAS JUSTIFICATIVAS

Tudo parte do Princípio da Legalidade, onde deve-se ter total subordinação do Poder Público às previsões legais, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei, atos plenamente demonstrados pelos participantes deste certame.

DO PEDIDO

ISTO POSTO, estando flagrante e evidente as afronta às normas legais supracitadas, alternativa não há, senão o conhecimento do presente Recurso Administrativo, com a decretação da desclassificação da empresa FLB Publicidade e Propaganda Ltda, mantendo as demais conforme se encontram.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Florianópolis/SC, 13 de Maio de 2022

40.627.198/0001-52

TRENTO FRÓESCE MUNICAÇÃO LTO A

TRENTO FRÓES COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA

DYONATHAN COSTA TRENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1993, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 081.990.149-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5301253, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTOLDO SIMAO DE OLIVEIRA, 895, UNIVERSITARIO, BIGUACU, SC, CEP 88161040, BRASIL.

FRANCIS BRANDAO FROES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1976, DIVORCIADO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 923.692.860-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6070104564, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM CARNEIRO, 120, SALA 208, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88085120, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM CARNEIRO, 120, SALA:208, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-120.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING; MARKET DIGITAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING; MARKET DIGITAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



29/01/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DYONATHAN COSTA TRENTO	35	R\$ 70.000,00	35 %
FRANCIS BRANDAO FROES	65	R\$ 130.000,00	65 %
TOTAL	100	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DYONATHAN COSTA TRENTO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCIS BRANDAO FROES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro FLORIANOPOLIS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e



29/01/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

FLORIANOPOLIS/SC, 29 de janeiro de 2021.

DYONATHAN COSTA TRENTO

FRANCIS BRANDAO FROES



29/01/2021





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRENTO FROES COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	219794324 - 29/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206437727 CNPJ 40.627.198/0001-52 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 SOB N: 42206437727

EVENTOS316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219794324

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08199014903 - DYONATHAN COSTA TRENTO

Cpf: 92369286091 - FRANCIS BRANDAO FROES

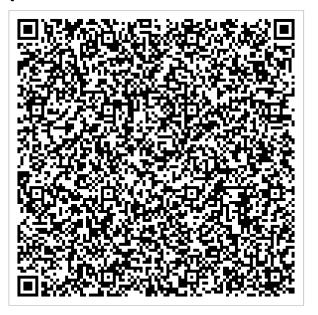


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN